

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
1º Secretário: Vereador LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
2ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove (19 h) horas no Edifício da Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Sétima Sessão Ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA = PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS= AUSENTE; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN.** **Presidente.** O presidente convidou o nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto para compor a Mesa como 1º Secretário. Havendo quórum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em discussão e votação a ata da 36ª sessão ordinária realizada dia 23 de novembro de 2020, onde a mesma foi aprovada por unanimidade, registre-se a abstenção do nobre vereador Maicon Henrique Brizola. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei Complementar nº 07/2020** – dispõe sobre a alteração dos requisitos para a ocupação do cargo em função de confiança do diretor do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial e dos cargos em provimento em comissão de assessor de imprensa, assessor de esporte e lazer, encaminhado através do OF.GP nº 136/12/2020 de 03 de dezembro de 2020. Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo**. Senhor presidente, nobres vereadores, público presente, aqueles que nos assistem via internet. Senhor presidente, como estamos findando mais um ano legislativo, só tem mais uma sessão, eu gostaria que o senhor colocasse pelo menos em primeira votação hoje esse projeto de nº 07/2020, para que findasse o ano e esse projeto já estivesse aprovado já por essa Casa de Leis. Obrigado senhor presidente. **Presidente.** Em conformidade com o regimento interno desta Casa, o projeto de lei Complementar nº 07/2020 é considerado objeto de deliberação. Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o projeto de lei complementar nº 07/2020 seja incluído na Ordem do Dia da presente sessão, para primeira discussão e votação, em discussão o pedido do vereador, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito a senhora 2ª Secretária que inclua o mesmo na Ordem do dia. **Projeto de Lei nº 66/2020** – dispõe sobre a Reabertura de Programa Saúde. Reabertura do programa 2.116. Incremento Temporário MAC emenda do Deputado Beto Mansur, na Unidade Executora 02.06.01. Assistência Médica e Sanitária, no valor de R\$ 18.907,40 (dezoito mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos), encaminhado através do OF.GP. Nº 129/11/2020 de

25 de novembro de 2020. **Projeto de Lei nº 67/2020** – dispõe sobre o Acerto da Dotação de Pessoal. Abertura de crédito suplementar, através de anulação parcial ou total de outra dotação orçamentária conforme o inciso III do § 1º do artigo 43 da lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 203.800,00 (duzentos e três mil e oitocentos reais), encaminhado através do OF.GP nº 130/11/2020 de 25 de novembro de 2020. **Projeto de Lei nº 68/2020** - denomina “Roseiral Julieta Marques Grandini Sanches”, o jardim de rosas da antiga fonte da praça dos Expedicionários, encaminhado através do OF.GP. nº 131/11/2020 de 26 de novembro de 2020. Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo**. Senhor presidente, nobres vereadores, público presente, aqueles que nos assistem via internet. Senhor presidente, gostaria que o senhor colocasse em única votação e discussão o projeto de lei nº 68/2020 com os pareceres das comissões competentes no intervalo. Obrigado. **Presidente**. Em conformidade com o regimento interno desta Casa, o projeto de lei nº 68/2020 é considerado objeto de deliberação. Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o projeto de lei nº 68/2020 seja incluído na Ordem do Dia da presente sessão, para única discussão e votação, em discussão o pedido do vereador, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito a senhora 2ª Secretária que inclua o mesmo na Ordem do dia. **Projeto de lei nº 69/2020** - dispõe sobre a ratificação da extinção do consorcio intermunicipal de média sorocabana, encaminhado através do OF.GP. nº 132/11/2020 de 26 de novembro de 2020. **Projeto de Lei nº 70/2020** – dispõe sobre a ratificação do Protocolo de intenções firmado pelo município de Chavantes/SP, para a participação no Consorcio Intermunicipal União dos Municípios da Média Sorocabana (UMMES), encaminhado através do OF. GP. Nº 133/11/2020 de 26 de novembro de 2020. **Projeto de Lei nº 71/2020** – dispõe a abertura de crédito suplementar perante a estrutura orçamentária da administração indireta da SAEC – Superintendência de água e esgoto de Chavantes, no valor de R\$ 132.400,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais), encaminhado através do OF.GP. nº 137/12/2020 de 03 de dezembro de 2020. Com a palavra o nobre vereador **Célio Nascimento da Silva**. Senhor presidente, nobres vereadores, público presente. Senhor presidente, gostaria que o senhor colocasse em única votação o projeto de lei nº 71/2020, sobre as comissões após os intervalos, muito obrigado. **Presidente**. Em conformidade com o regimento interno desta Casa, o projeto de lei nº 71/2020 é considerado objeto de deliberação. Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre vereador Célio Nascimento da Silva para que as comissões competentes deem seus pareceres e que o projeto de lei nº 71/2020 seja incluído na Ordem do Dia da presente sessão, para única discussão e votação, em discussão o pedido do vereador, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal, solicito a senhora 2ª Secretária que inclua o mesmo na Ordem do dia. **Projeto de Lei nº 72/2020** – denomina “praça da Reconstrução” o espaço público situado no município de Chavantes, encaminhado através do OF.GP. nº 135/12/2020 de 02 de dezembro de 2020. **Indicação nº 18/2020** de 1º de dezembro de 2020, o vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto com apoio da Vereador Ana Fatima Moreira Pereira, **INDICAM** ao senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno, para que em conformidade com a Lei, encaminhe à Câmara Municipal, projeto de lei de declaração de Utilidade Pública a “Associação Protetora dos animais Desamparados de Chavantes – Pet Happy”. **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Gabinete do Conselheiro Robson Marinho**. PARECER. 00004403.98918-9 – Contas Anuais. Prefeitura Municipal: Chavantes. Exercício: 2018. Assunto: Prestação de Contas da administração

financeira, orçamentária e patrimonial de Município. Prefeito: Marcio de Jesus do Rego. Advogados: Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Maria Natalha Delafiori (OAB/SP nº 296.180) Renata Enjyogi Caria (OAB/SP nº 374.228) e outros. Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antônio Baldo. Ementa: Contas Anuais. Prefeitura. Cumprimento dos principais índices legais e constitucionais. Favorável. Vistos, relatados e discutidos os autos. Pelo voto do auditor substituto de Conselheiro Marcio Martins de Camargo, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a egrégia 2ª Câmara, em sessão de 05 de maio de 2020, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Chavantes, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este tribunal. Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,28%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização do Magistério: 76,53%; despesas com Pessoal e Reflexos: 47,63%; aplicação na saúde: 27,08%; transferências ao Legislativo: Regular; execução Orçamentária: superávit 3,69%. Publique-se e, quando oportuno, archive-se. São Paulo, 05 de maio de 2020. Renato Martins Costa – Presidente. Marcio Martins de Camargo – Relator. **Câmara Municipal de Chavantes. Origem: Comissão de Finanças e Orçamento.** Assunto: Contas da Prefeitura Municipal de Chavantes – exercício de 2018. Interessados: Marcio de Jesus do Rego. Parecer Favorável ao Relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do § 1º do artigo 219 do Regimento Interno, vem, tempestivamente, exarar parecer referente às contas da prefeitura municipal de Chavantes, exercício de 2018, pelos motivos abaixo expostos: Considerando os apontamentos técnicos favoráveis do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-00004403.989.18-9, que culminou com o julgamento pela regularidade das Contas da prefeitura Municipal de Chavantes, exercício 2018, com recomendações, opina-se pela aprovação do parecer o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que julgou regular as contas da Prefeitura Municipal de Chavantes no exercício de 2018. Este é o parecer s.m.j. Câmara Municipal de Chavantes, 03 de dezembro de 2020. Hilton Oliveira – Presidente. Rafael Lopes Garcia – Secretário. Ana Fatima Moreira Pereira – Membro. **Presidente.** Os pareceres ficam à disposição dos senhores vereadores. **Presidente.** Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público. **Presidente:** Ninguém querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos..... Eu quero convidar uma das moradoras que para um convite para uma reunião aqui com os vereadores, devido a pandemia foi pedido para cinco pessoas, mas devido a pandemia a gente consegue conversar com uma pessoa, duas pessoas. Uma pessoa, vocês organizem entre vocês e uma pessoa pra gente conversar, pode ser duas pessoas tudo bem... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar nº 07/2020** – dispõe sobre a alteração dos requisitos para a ocupação do cargo em função de confiança do diretor do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial e dos cargos em provimento em comissão de assessor de imprensa, assessor de esporte e lazer, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em primeira discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2020. **Projeto de lei nº 68/2020** - denomina “Roseiral Julieta Marques Grandini

Sanches”, o jardim de rosas da antiga fonte da praça dos Expedicionários, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 68/2020. **Projeto de Lei nº 71/2020** - dispõe a abertura de crédito suplementar perante a estrutura orçamentária da administração indireta da SAEC – Superintendência de água e esgoto de Chavantes, no valor de R\$ 132.400,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais), com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 71/2020. **Presidente.** Em conformidade com o regimento interno, procedemos a votação do **Parecer TC 000043989.18-9 favorável às contas da Prefeitura Municipal de Chavantes, ao exercício de 2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o parecer favorável ao parecer do Tribunal de Contas, emitido pela Comissão de finanças e orçamento da Câmara Municipal**, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação, os senhores vereadores em ordem alfabética para que os mesmo digam SIM se forem favoráveis ao parecer do Tribunal de Contas, e NÃO ao parecer do Tribunal de Contas, favor da Comissão de Finanças e Orçamento, peço também aos nobres vereadores que levantem-se para darem seu voto. **2ª Secretária: Ana Fatima Moreira Pereira** = parecer favorável = **SIM**; **Célio Nascimento da Silva** = NÃO; eu não entendi. Ah SIM, favorável; **Presidente.** Favorável ao Tribunal de Contas é **SIM** senhores. **Célio Nascimento da Silva. SIM.** Eu não tinha entendido como foi feita a pergunta. Mas é SIM. Favorável. **Daniel Belizário de Oliveira = SIM; Hilton de Oliveira = SIM; Luis Cesar Pedro Longo = SIM; Luiz Filipe de Paula Jacinto = SIM; Maicon Henrique Brizola = SIM; Rafael Lopes Garcia = AUSENTE; Shirley Aparecida Vieira = SIM. Presidente.** Aprovado por unanimidade o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de finanças e Orçamento, referente a conta do Executivo do ano de 2018. Solicito a senhora secretária que elabora o decreto legislativo e encaminhe cópia do mesmo as autoridades competentes. **Presidente.** Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Presidente.** Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2020, às 19h, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
1º Secretário

ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
2ª Secretária